

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 85/2016 – DG

Interrompe férias da servidora
Isabel Cristina de França Varela.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, VIII, da Portaria nº 304/2015-GP, de 23/09/2015 – DJE: 25/09/2015, e tendo em vista o que consta do PAE - Protocolo n.º 5860/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 03/05/2016, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112/1990, e por imperiosa necessidade do serviço, a segunda parcela das férias referentes ao exercício de 2015, marcada para o período de 25/04 a 04/05/2016, da servidora ISABEL CRISTINA DE FRANÇA VARELA, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, matrícula n.º 60000677, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo de Natal – SEMURB, cedida para este Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 04 de maio de 2016.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral